

CÓDIGO IH/USMA/066	VERSÃO 1	DATA DA APROVAÇÃO 08/04/2010	ELABORAÇÃO ROBERTO BELLOTTI	PAG. 1	DE 4
-----------------------	-------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

EQUIPAMENTOS PARA MAPEAMENTO/TOPOGRAFIA

*Recomendação – Após proceder a homologação da marca recomendamos a realização do cadastro junto a SANEPAR, maiores informações acessar www.sanepar.com.br ► ícone **LICITAÇÕES** ► **CADASTRO DE EMPRESAS**.*

INSTRUÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO DE MARCA

1º PASSO – APRESENTAÇÃO - Fornecimento de carta de apresentação em *duas vias (papel timbrado) do material a ser homologado contendo data, descrição completa do material a ser analisado, contato para envio do resultado da análise (e-mail / FAX);

* Protocoladas mecanicamente (1ª via SANEPAR, 2ª via SOLICITANTE).

2º PASSO – DOCUMENTAÇÃO – Preenchimento da ficha de Auto Avaliação de Fornecedor. www.sanepar.com.br ► **LICITAÇÕES** ► **CADASTRAMENTO DE EMPRESAS** ► **AUTO AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR**

3º PASSO – QUALIDADE – A empresa deverá apresentar seu programa de qualidade focado em todas as etapas de seu processo produtivo, devendo este conter no mínimo os seguintes tópicos:

- * Recepção da materia prima
- * Transformação
- * Controle da Qualidade (produto acabado)
- * Rastreabilidade
- * Registros

Obs. Caso a empresa possua certificação ISO 9001, esta deverá apresentar cópia do certificado.

4º PASSO – CONTRATO SOCIAL - Fornecimento de cópia do contrato social da empresa constando no objeto natureza mercantil compatível. Caso o proponente seja uma revenda anexar carta (autenticada) de distribuidor autorizado emitida pelo fabricante.

5º PASSO – CATÁLOGOS TÉCNICOS - Fornecimento de catálogo técnico e manual de funcionamento de todos os materiais objeto da solicitação, contendo especificação detalhada,

CÓDIGO IH/USMA/066	VERSÃO 1	DATA DA APROVAÇÃO 08/04/2010	ELABORAÇÃO ROBERTO BELLOTTI	PAG. 2	DE 4
-----------------------	-------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

EQUIPAMENTOS PARA MAPEAMENTO/TOPOGRAFIA

desenhos, modelos, dimensões entre outros. Todo o material deve ser entregue em LINGUA PORTUGUESA, caso o material seja importado, deverá ser anexado além da via em Português o original em Inglês.

6º PASSO – EQUIPAMENTOS IMPORTADOS – Caso os equipamentos tenham origem através de importação o distribuidor deve apresentar:

- Carta de distribuidor/revenda autorizada;
- Carta de distribuidor/revenda exclusiva;

7º PASSO – ASSISTÊNCIA TÉCNICA – O proponente deve possuir estrutura para realização de Assistência Técnica .

Caso o solicitante seja uma revenda o fabricante deve indicar sua rede de assistência técnica.

Tanto no caso de fabricante ou revenda deve ser apresentado sistemática referente a assistência dos produtos (metodologia/roteiro).

8º PASSO – ATESTADOS DE DESEMPENHO - Fornecimento de atestados de desempenho técnico emitido em papel timbrado devidamente assinado, estes atestados deverão preferencialmente ser emitido por empresas de engenharia, órgãos de governo ou empresas de renome nacional, deverá estar contemplado nos atestados:

Descrição completa do material, quantidade, data da instalação do material, número da NF da venda, local da aplicação, informação sobre o desempenho na utilização.

Somente será aceito atestado emitido por consumidor final e procedente de empresa nacional.

9º PASSO – CERTIFICAÇÃO E LICENÇAS– Para equipamentos de precisão anexar cópia dos **Certificados de Aferição** por produto, emitido pelo INMETRO ou por órgão certificado pelo mesmo.

Para equipamentos que utilizem SOFTAWARES apresentar cópia das licenças de utilização.

CÓDIGO IH/USMA/066	VERSÃO 1	DATA DA APROVAÇÃO 08/04/2010	ELABORAÇÃO ROBERTO BELLOTTI	PAG. 3	DE 4
-----------------------	-------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

EQUIPAMENTOS PARA MAPEAMENTO/TOPOGRAFIA

10º PASSO – AMOSTRAS – Eventualmente poderá ser solicitado o fornecimento de amostras para realização de testes em campo, em geral será solicitado a presença de um técnico da empresa proponente para acompanhamento e demonstração do equipamento.

As amostras e ou presença do técnico somente ocorrerão após a análise da documentação solicitada e esta atendendo na plenitude.

11º PASSO – VISITA TÉCNICA – Após a conclusão das etapas anteriores, eventualmente pode haver a realização de visita técnica na empresa para verificação das instalações, capacidade produtiva, equipamentos, armazenagem, procedimentos referente a controle da qualidade, área destinada a inspeção e rastreabilidade do material (em todas as fases).

12º PASSO – INCLUSÃO DA MARCA – Após atendido a todos os requisitos será informado para quais itens a empresa reúne condições sendo incluída a marca do fabricante no código do material.

13º PASSO – LICITAÇÕES – Uma vez incluída a marca no código do material a mesma estará apta a ser citada em processos licitatórios, bem como junto a empreiteiras de obras da SANEPAR desde que atendendo na plenitude todas as especificações do processo.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

Controle da Qualidade.

Rua Francisco Nunes, 2075 - CEP 80215-000.

Prado Velho – Curitiba – Paraná

CÓDIGO IH/USMA/066	VERSÃO 1	DATA DA APROVAÇÃO 08/04/2010	ELABORAÇÃO ROBERTO BELLOTTI	PAG. 4	DE 4
-----------------------	-------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

EQUIPAMENTOS PARA MAPEAMENTO/TOPOGRAFIA

Observação: O não fornecimento ou o não atendimento de qualquer um dos requisitos acima solicitados/mencionados implicará na finalização do processo de homologação da marca/empresa.

COMUNICADO

Poderá haver alteração no conteúdo dos itens contidos nesta Instrução sem que haja comunicação as empresas . Fica a cargo destas o cumprimento na integra de todos os passos conforme a versão atualizada da IH (data da aprovação) no ato da entrega dos documentos.